



**PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Saúde**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO N.º 017/2007  
PROCESSO N.º 56.585/2009**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO  
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
VILA VELHA E A COOPERATIVA DE  
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E  
CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E  
VEÍCULOS - COOPATAXI - ES.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto informar a Dotação Orçamentária para o exercício de 2013, conforme autorizado pela Secretária Municipal de Saúde à fl. 155, do Processo Administrativo nº 56.585/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 - SEMSA – 21.03 – Média e Alta Complexidade; 10.0302.2102.2.213 – Implantação, Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços de Urgência e Emergência; 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; FR 2.201 – Recursos Próprios; – NR 970.**

**2.1.1 - SEMSA – 21.03 – Média e Alta Complexidade; 10.0302.2102.2.213 – Implantação, Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços de Urgência e Emergência; 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; FR 2.299 – Demais Recursos Vinculados à Saúde; – NR 971.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1 - Permanecem mantidos e inalterados os termos e demais cláusulas do Contrato N.º 017/2007.**



**PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Saúde**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha – ES, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste instrumento.

Vila Velha (ES), 02 de Janeiro de 2013.

  
**ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI**  
Secretaria Municipal de Saúde